

**EDITAL Nº 04/2024/CCE**  
**SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**Área de Jornalismo e Novas Tecnologias**

A Comissão de Seleção do processo de escolha de Professor Substituto na área de Jornalismo e Novas Tecnologias, do Departamento de Comunicação Social do CCE/UFPI, faz conhecer que, das três inscrições indeferidas por ausência de documentação (cópia do Currículo Lattes), duas entraram com recursos, pela revisão da decisão. Foram as seguintes: Inscrição número 5, MARIA DO SOCORRO MONTEIRO CARCARA; e a de número 7, MARIO DAVID PINTO DE MELO. Nos recursos, as duas inscrições utilizam a mesma argumentação: que o item 3.2 do Edital 004/2024/CCE não exigiria a apresentação do Lattes, mas tão somente a existência do cadastro do candidato na plataforma. O item diz expressamente que o inscrito deve ter cadastro, que deve estar acompanhado de cópia da documentação comprobatória.

Em sendo assim, a Comissão decide considerar que o INDEFERIMENTO é pertinente, mantendo a decisão anterior. Desse forma, nega provimento aos recursos referentes às inscrições de número 5 e 7.

Sem mais considerações.

Teresina, 14 de agosto de 2024



**Fenelon Martins da Rocha Neto**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO